



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2025/2026

PORTARIA Nº 024/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Designa responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na Câmara Municipal de Marianópolis, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito do Poder Legislativo".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais asseguradas na Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD da Câmara Municipal de Marianópolis, nos termos a seguir dispostos:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a) AMANDA CAMPOS GUIMARÃES, Matrícula nº 3876 - Titular;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marianópolis do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

VALMI LOPES GONÇALVES
Presidente